



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.567/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA PAULA BESERRA DE SA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA PAULA BESERRA DE SA**, portadora do RG sob n.º 10.587.631-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 075.629.609-92, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9743/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.311 (dois mil trezentos e onze) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04(quatro) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.078  
UMUARAMA 26 / 09 / 2017  
Soliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS